



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 6/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s) e com assento na(s) bancada(s) do PSL, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

- Com base na Emenda Parlamentar, conseguida por intermédio do Deputado Lafayette Andrada, referente à liberação de recursos para custeio da área da saúde, na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cópia do espelho anexa, informar, mediante documento comprobatório, qual a destinação/aplicação da verba no Município.

JUSTIFICATIVA: Compete à Câmara Municipal exercer sua função fiscalizadora, por meio de requerimentos, dada a prerrogativa estabelecida no §3º do art. 2º do Regimento Interno.

A presente solicitação tem por fundamento, além da funcionalidade legislativa, prestar contas à população campanhense e aos eleitores que representamos nesta Casa Legislativa.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 07 de Fevereiro de 2019.

Guilherme de Souza Serrano (PSL)
Vereador

Protocolo nº 83/2019

Em sessão ordinária de 12/2/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(10) a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.